EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 205/DRE/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela <u>EE PROFª EDELI MANTOVANI, EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA, EE MILITAR TIRADENTES</u>

2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA e EE

PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES, MUNICÍPIOS DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998; Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar <u>EE PROFª EDELI MANTOVANI, EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI</u>

<u>GUERRA, EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL,</u>

<u>EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA e EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ</u>

<u>LOPES</u>, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de

<u>AAE-NUTRIÇÃO e PROFESSOR</u>, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 16/08/2024 até o dia 19/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, 16 de agosto de 2024.

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	16/08/2024	www.dresinop.com.br/editais
	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos		NA UNIDADE ESCOLAR
	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	19/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
l l	Publicação do Resultado da Classificação Final	20/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	20/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SINOP/MT								
UNIDADE ESCOLAR	CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	VAGAS			
EE PROFª EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	ARTE	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	10 AULAS			
EE PROFª EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	HISTÓRIA	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	18 AULAS			
EE PROFª EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	PORTUGUÊS	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	12 AULAS			
EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01			
EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	PROFESSOR	INGLÊS	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	15 AULAS			
EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA	PROFESSOR	FÍSICA	MATUTINO e VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	03 AULAS			
EE MILITAR TIRADENTES 2° SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	LIVRE	01			
EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	LIVRE	01			
EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01			

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data:/ Hora:
Município:	DRE:
Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com		() Sim
diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		
		() Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente,		() Sim
identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		
		() Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da		() Sim
unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Não
Conhecimentos básicos de		() G!
		() Sim
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		/ \ ~·
		() Sim
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2)		() Sim
pontos;		() Não
PONTUAÇÃO		